INDICAÇÃO N° 64/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um campo de futebol society de grama sintética, nas proximidades da Igreja da Fé, na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

O objetivo primordial da presente indicação é proporcionar à comunidade local momentos de lazer, destacando ainda que a construção de um campo de futebol society deve fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionar o desenvolvimento social e econômico de uma região, bem como é aliado contra a violência e a exclusão social das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a mencionada localidade possui muitos habitantes, inclusive escola e Igreja, por isso é imprescindível a construção do campo, para trazer diversão sadia para a população local, levando em consideração ainda que a modalidade esportiva com maior número de praticantes é o futebol e a ausência de um campo society deixa um número

considerável de praticantes ociosos em virtude da falta de espaço para a prática esportiva.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses, bem como requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de fevereiro de 2013.

JOEL PONATH
Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal